



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.940, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Dr. Gilberto de Magalhães (\*1934 +2022).

**Autor: Ver. Odair Quincote**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA DR. GILBERTO DE MAGALHÃES a atual Rua 3 (SD-03), com início na Avenida Vereador Dr. Argentino de Paula no bairro Jardim Alpino.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de abril de 2024.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino